ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019

PROCESSO Nº 131/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA SEREM USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Em 07 de novembro de 2019 (sete de novembro de dois mil e dezenove), às 09:00h no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí — Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí — Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Michelly Hneda e André Luiz Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 160/2019 de 23.09.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23.09.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 23 de outubro de 2019, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 01 lotes e 10 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

Inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica participante, bem como seu respectivo representante legal, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital no item 1.5.

Pessoa Jurídica	Representante Legal
PREMIER LTDA - ME	ropicsentante Legal
	José Augusto Buhrer

Na sequência, o pregoeiro solicitou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento do representante legal presente, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida analise e assinatura dos documentos.

Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto ao credenciamento, nenhuma pessoa presente apresentou objeção, partindo assim para a abertura das propostas de preço.

Então, os envelopes foram devidamente abertos, assinados pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a respectiva proposta de preço, a qual foi analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes

9

DO A

legais credenciados. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

LOTE	EMPRESA	VALOR INICIAL
LOTE 001 PREMIER LTDA - ME	PREMIER LTDA ME	
	- NEMIER ETDA - IVIE	R\$26.349,15

Aberta a palavra para eventuais questionamentos quanto a proposta de preço, os representantes não apresentaram objeções, verificando que as proponentes apresentaram-se em conformidade com as exigências do edital, restando classificadas

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope, devidamente assinado pelo representante credenciado, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, após a apreciação mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Foi analisado todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a mais bem classificada em cada lote. A documentação foi apresentada ao representante credenciado para que fossem conferidas e assinada.

Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL
OTE 001	PREMIER LTDA - ME	R\$ 25.822,00

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 09:29H, pelo Pregoeiro, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira – PREGOEIRO MUNICIPAL

3

THE



Michelly Hneda - EQUIPE DE APOIO

A.

André Luis Prado Pereira - EQUIPE DE APOIO

José Augusto Buhrer - REPRÉSENTANTE CREDENCIADO

9

(3)